



RESOLUÇÃO 002/2017

Dispõe sobre prorrogação do calendário de recadastramento e cadastramento dos beneficiários do Programa Municipal de Transporte de Universitários para o ano letivo de 2017 e dá outras providências.

Considerando que, em virtude da disponibilidade de vagas e após decorridos os prazos de recadastramento e cadastramento dos beneficiários do Programa Municipal de Transporte de Universitários.

O Conselho Administrativo de Transporte Universitário-CATU, usando as atribuições que lhe confere os Decretos Municipais nº 097/2016 e nº098/2016, resolve:

Art.1º. Fica prorrogado o período de recadastramento/cadastramento para o segundo semestre do ano letivo de 2017, para os beneficiários do Programa Municipal de Transporte de Universitários, em conformidade com a Lei Municipal 1877/2014 e o Decreto Municipal nº097/2016

§ 1º. O prazo de encerramento do recadastramento/cadastramento será mediante a ocupação total das vagas disponibilizadas para o ano letivo de 2017.

Art.2º. O requerente deverá comparecer ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cordeiro munido do formulário para Solicitação para Adesão ao Programa Municipal de Transporte de Universitários que se encontra disponível no portal da transparência no endereço: www.cordeiro.rj.gov.br/portal/arquivo/10

§ 1º. O Formulário de Solicitação para Adesão ao Programa Municipal de Transporte de Universitários deverá ser devidamente preenchido e protocolado juntamente com toda a documentação solicitada neste formulário.

§ 2º. A solicitação será INDERERIDA nos seguintes casos:

- I - qualquer documentação apresentada com rasura, ilegível e/ou com anotações a caneta;
- II – faltando qualquer documentação solicitada no formulário
- III – Sem foto (recente) 3 x 4.
- IV – Sem Assinatura do requerente na formulário de solicitação

Art. 3º O prazo para entrega da carteirinha é de até 3 (três) dias úteis após conferência e aprovação dos dados e documentos protocolados.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cordeiro RJ, 25 de Setembro de 2017.


João Pedro Correia Pereira
PRESIDENTE